

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 12 de novembro de 2020. **EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO**

Prefeito Municipal

ESP/vl

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

SETOR DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 78/2020

A Comissão de Apoio de Pregão – CAP, da Prefeitura Municipal de Nobres/MT, torna público para amplo conhecimento que no dia 05/11/2020, foi realizada licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP n° 78/2020**, cujo Objeto é **Prestação De Serviços Funerários Com Fornecimento De Urnas Para Atender A Secretaria Municipal De Assistência Social**. **Foi declarado Fracassado.**

Nobres, 13 de novembro de 2020.

Quézia da Rosa Ferreira

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO N° 376/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Retifica o Anexo 2 do Decreto n° 341/2020 de 13/03/2020, com a inclusão das tabelas "Técnico Administrativo Escolar" e "Apoio Administrativo Educacional", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o Anexo 2 do Decreto n° 341/2020 de 13 de março de 2020, com a inclusão das tabelas "Técnico Administrativo Escolar" e "Apoio Administrativo Educacional", conforme anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da publicação do Decreto n° 341/2020, e ratifica todas as demais disposições que não foram alteradas pelo presente decreto.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso. Ao 12º dia do mês de novembro de 2020, 67º da Emancipação Político-Administrativa. 12.11.2020

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

MARLENE JULIA DE OLIVEIRA SCARPAT

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ANEXO II – Tabelas Remuneratórias 2020.

2019		+RGA					2020		1,0448		IPCA:	4,48%		
Tabela I – Apoio Administrativo Educacional (Em Extinção) 40h Lei 245/2012 (PCCS da Educação)							Tabela I – Apoio Administrativo Educacional (Em Extinção) 40h Lei 245/2012 (PCCS da Educação)							
Requisitos para progressão	0 anos. Ensino fundamental	3 anos. Ensino médio	6 anos. 80h de cursos	9 anos. Cursos Arara-azul ou Pró-funcionário	12 anos. Ensino superior		Requisitos para progressão	0 anos. Ensino médio	3 anos. 120h de cursos	6 anos. 160h de cursos	9 anos. Cursos Arara-azul ou Pró-funcionário	12 anos. Ensino superior		
Horas semanais:	40	Horas mensais:		200			Horas semanais:	40	Horas mensais:		200			
Retribuição salarial	CLASSE						Retribuição salarial	CLASSE						
	A	B	C	D	E			A	B	C	D	E		
Valor R\$ hora:	R\$ 4,32	R\$ 5,40	R\$ 6,48	R\$ 7,35	R\$ 8,64		Valor R\$ hora:	R\$ 4,52	R\$ 5,65	R\$ 6,77	R\$ 7,68	R\$ 9,03		
NÍVEL	%	1	1,25	1,50	1,70	2,00	NÍVEL	%	1	1,25	1,50	1,70	2,00	
1	1	864,48	1.080,60	1.296,71	1.469,61	1.728,95	1	1	903,20	1.129,01	1.354,81	1.535,45	1.806,41	
2	1,01	899,06	1.123,82	1.348,58	1.528,40	1.798,11	2	1,01	939,33	1.174,17	1.409,00	1.596,87	1.878,67	
3	1,03	942,28	1.177,85	1.413,42	1.601,87	1.884,56	3	1,03	984,49	1.230,62	1.476,74	1.673,64	1.968,98	
4	1,06	985,51	1.231,89	1.478,27	1.675,37	1.971,02	4	1,06	1.029,66	1.287,08	1.544,49	1.750,42	2.059,32	
5	1,07	1.028,72	1.285,90	1.543,08	1.748,83	2.057,45	5	1,07	1.074,81	1.343,51	1.612,21	1.827,18	2.149,62	
6	1,08	1.080,59	1.350,73	1.620,88	1.837,00	2.161,17	6	1,08	1.129,00	1.411,25	1.693,50	1.919,30	2.258,00	
7	1,09	1.141,12	1.426,39	1.711,67	1.939,90	2.282,23	7	1,09	1.192,24	1.490,30	1.788,36	2.026,80	2.384,47	
8	1,1	1.218,91	1.523,63	1.828,36	2.072,14	2.437,81	8	1,1	1.273,51	1.591,89	1.910,27	2.164,97	2.547,03	
9	1,11	1.296,72	1.620,90	1.945,08	2.204,42	2.593,44	9	1,11	1.354,81	1.693,52	2.032,22	2.303,18	2.709,62	